



PORTARIA Nº 2288, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gustavo do Amaral Valdiviesso**, matrícula SIAPE nº 1801456, CPF ***.***.008-66, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 25-01-2025 à 02-02-2025, para participar do *DUNE Collaboration Week 2025*, em Genebra - Suíça, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.004993/2024-67).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2287, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024165/2023-64, resolve:

Designar o servidor **Wellington Ferreira Lima**, matrícula SIAPE nº 1457738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Reitor - CD.1**, servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, no período de 31-12-2024 a 05-01-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2286, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gian Paulo Giovanni Freschi**, matrícula SIAPE nº 1546981, exercício de 2024, a partir de 26/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **dezembro/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Fabiane Fidelis Querino	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Gabriel Passos de Figueiredo	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Karoline Pereira Branco	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Taroco Resende	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Natalia da Silva Fernandes	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2284, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e te tendo em vista o contido no Ofício nº 212/2024/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3301826, para exercer a função gratificada de **Gerente de Arquitetura - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.020709/2024-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2283, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Reitor em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 212/2024/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar o servidor **Claudio Scassiotti**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula Siape n.º 2142147, da função gratificada de **Gerente de Arquitetura** - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria n.º 687/2023 (Processo n.º 23087.020709/2024-08).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2281, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a eleição do Colegiado do Curso de Geografia Licenciatura e a solicitação contida no OFÍCIO Nº 216/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar, a partir de 06-01-2025, o servidor **Paulo Henrique de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape n.º 1725236, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo n.º 23087.020628/2024-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2280, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a eleição do Colegiado do Curso de Geografia Licenciatura e a solicitação contida no OFÍCIO Nº 216/2024/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Designar, a partir de 06-01-2025, o servidor **Marcio Abondanza Vitiello**, ocupante do cargo de Professor do



Magistério Superior , matrícula Siape nº 1896284, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.020628/2024-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, exercício de 2024, a partir de 26/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/03/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2274, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23-01-2025, Promoção ao servidor **Luciano Sindra Virtuoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1676082, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018544/2024-04).

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 29-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2273, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23-11-2024, Progressão a servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019207/2024-26).

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 16-01-2025, Promoção à servidora **Erika de Cássia Lopes Chaves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2274476, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018797/2024-70).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 21-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2270, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 13-01-2025, Promoção ao servidor **Edmo da Cunha Rodvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2064575, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018931/2024-32).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 23/2024/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Letícia Tamie Paiva Yamada**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1370950, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, pelo mandato com término em 04-09-2027 (Processo nº 23087.021439/2022-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2268, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 23/2024/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, dos encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, desta Universidade, cuja atribuição foi efetuada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2140/2023 (Processo nº 23087.021439/2022-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2267, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 21-12-2024, Progressão à servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315182, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020331/2024-34).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2266, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional



na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 17-12-2024, Promoção ao servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.016839/2024-38).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 11-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2265, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18-01-2025, Progressão à servidora **Aline Roberta Danaga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003511, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018562/2024-88).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2264, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n.



0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 16-01-2025, Progressão ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018411/2024-20).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2263, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18-01-2025, Progressão à servidora **Mariane Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002372, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018728/2024-66).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2262, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 24-01-2025, Progressão ao servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367467, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018817/2024-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 03-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2261, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18-01-2025, Progressão à servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003029, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018431/2024-09).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 22-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2260, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 18-01-2025, Progressão à servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018392/2024-31).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 05-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2258, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 27-01-2025, Progressão à servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160924, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017034/2024-10).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 28-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 28-01-2025, Progressão ao servidor **Carlos Eduardo Tino Balestra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1274007, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016437/2024-33).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 16-12-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2256, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 15-01-2025, Promoção à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018844/2024-85).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2254, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 21-12-2024, Promoção à servidora **Luciana Botezelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1641710, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.017698/2024-71).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 01-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2252, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Alexssandro Ramos da Cruz**, matrícula SIAPE nº 1845292, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, para realização de 65h de curso presencial na área de trabalho do servidor, pela Escola de Dança Jaime Arôxa Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período **03-01-2025 a 17-01-2025 (15 dias)** (Processo nº 23087.019383/2024-68).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2251, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020839/2024-32, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula Siape nº 1257398, nos dias 19, 20, 26 e 27/12/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 05/09/2024 (Treinamento) e 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009806/2024-31, resolve:

Designar a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a **Chefe de Departamento de Apoio Pedagógico - FG.1**, nas ausências e impedimentos da Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2248, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, nos dias 26 e 27-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 22/08/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020818/2024-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo Aparecido Horta**, matrícula Siape nº 0748280, nos dias 26 e 27/12/2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 21/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2245, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o término do semestre letivo no dia **18/12/2024**, conforme já estabelecido no Calendário Acadêmico, desta Universidade;

Considerando os recessos administrativos nos dias **24/12/2024** e **31/12/2024**, conforme já estabelecido no Calendário Administrativo desta Universidade, bem como as comemorações tradicionais de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO nos dias **23/12/2024** e **30/12/2024**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

Art. 2º No referido dia não haverá expediente e abrangerá todos os agentes públicos, incluindo: servidores efetivos, funcionários terceirizados, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2242, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:



Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCAS PEREIRA VASCONCELOS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 73/2024, Reabertura, publicado no DOU de 16-08-2024, fls. 54 e 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 126/2024, publicado no DOU de 05-11-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar A, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0913078.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CAIO LUIZ BITENCOURT REIS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 125/2023, publicado no DOU de 06-07-2023, fls. 49 a 51, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 175/2023, publicado no DOU de 29-09-2023, fls 64, Seção 3, Prorrogado no DOU de 22-08-2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305624.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU..

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000555/2023-49, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório do servidor **Marcos Antonio da Silva**, no período de 19/08/2024 a 22/01/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Odair Fernandes Ramos - **Presidente**

Benedito Rosa Júnior - Membro

Mayk Vieira Coelho - Membro



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 06-12-2024, Progressão à servidora **Marisa Ionta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1757113, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012552/2022-77).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 04-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Antônio Ramos**, matrícula Siape nº 6394417, exercício de 2024, a partir de 17/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019693/2024-82, resolve:

Conceder ao servidor **Rafael Pereira Machado**, matrícula Siape nº 3334363, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química - IQ, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **16-12-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2229, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2024, a partir de 18/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2228, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Carolina Del Roveri**, matrícula Siape nº 1804856, exercício de 2024, a partir de 18/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2225, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 140/2024/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.004534/2022-11, resolve:

Lotar e localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições nas Unidades pertencentes a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Prace

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu - Nutricionista

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Departamento de Assistência Prioritária

Daniela Ketryn Pereira Machado - Assistente em Administração

Departamento de Apoio e Acompanhamento

Crislaine Luisa Araújo - Psicólogo(a)

Edna de Oliveira - Pedagogo(a)

Michelle Cristine da Silva Toti - Pedagogo(a)

Departamento de Inclusão e Direitos Humanos

Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Mayra Pettersen - Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais

Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008239/2024-04, resolve:

Designar a servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 2938975, ocupante do cargo de Pedagogo, para substituir a **Chefe do Departamento de Apoio e Acompanhamento - FG.1** servidora **Cristiane Belo de Araujo**, no período de 09-01-2025 a 18-01-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008239/2024-04, resolve:

Designar a servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula Siape nº 1753341, ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir a **Chefe do Departamento de Apoio e Acompanhamento - FG.1**, servidora **Cristiane Belo de Araujo**, no período de 30-12-2024 a 08-01-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007241/2021-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Selma Aparecida da Cruz Trombeta**, matrícula Siape nº 1097165, nos dias 18 a 20-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020 e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2221, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Nota Informativa SEI nº 32476/2024/MGI, cujo entendimento do Órgão Central do Sipec é que os cargos elencados taxativamente na Portaria SRH nº 1.100, de 6 de julho de 2006, alterada pela Portaria nº 97, de 17 de fevereiro de 2012, são passíveis de ter jornada específica, resolve:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, matrícula Siape nº 2244025, ocupante do cargo Odontólogo, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST), para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem redução da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2219, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009455/2023-88, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, no dia 16-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2217, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012350/2023-14, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Mayara da Mota Matos**, matrícula Siape nº 1751676, nos dias 30-12-2024, 02 e 03-01-2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2214, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020021/2024-10, resolve:

Designar a servidora **Maria Cláudia Pio Ramos**, matrícula Siape nº 1640521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Departamento de Ensino - FG.1**, servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, no período de 06-01-2025 a 28-01-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2213, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020021/2024-10, resolve:

Designar o servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Coordenador de Departamento de Ensino - FG.1**, servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, no período de 31-12-2024 a 05-01-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2210, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto no art. 122, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e demais informações que constam do processo nº 23087.003582/2023-73, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1897218, CPF ***.***.086-41, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Departamento de Resolução de Auxílios Descontinuados e Apoio à Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único,



do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2209, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os documentos juntados ao Processo nº 23087.003582/2023-73, resolve:

Art. 1º Encerrar a Cessão da servidora **Anayara Raíssa Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1897218, CPF ***.436.086-**, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto Ministério de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, autorizada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 933/2023, publicada no DOU em 12-04-2023, Seção 2, fls. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1915879, nos dias 23, 26 e 27-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 22-08-2024 (Treinamento) e 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 1106460, exercício de 2024, a partir de 13/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 1909743, exercício de 2024, a partir de 13/12/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2203, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, conforme OFÍCIO Nº 7/2024/CGEM/ICT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Vilson Carlesso dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3391315, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.015231/2024-96).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, conforme OFÍCIO Nº 7/2024/CGEM/ICT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Engenharia de Minas - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 anos (Processo nº 23087.015231/2024-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, conforme OFÍCIO Nº 7/2024/CGEM/ICT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2123855, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1252/2023 (Processo nº 23087.015231/2024-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia de Minas, conforme OFÍCIO N.º 7/2024/CGEM/ICT/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Matheus Fernando Ancelmi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2047115, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Engenharia de Minas - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 865/2021, reconduzido pela Portaria nº 1251/2023 (Processo nº 23087.015231/2024-96).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006932/2024-34, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.956, de 07 de novembro de 2024, publicada no DOU de 11 de novembro de 2024, fls. 19, Seção 2, considerando que o candidato **JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO**, não tomou posse para o Cargo de Professor do Magistério Superior no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2194, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003593/2024-34, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.965, de 07 de novembro de 2024, publicada no DOU de 11 de novembro de 2024, fls. 19, Seção 2, retificada no DOU de 05-12-2024, Seção 3, Página 55, considerando que o candidato **MATHEUS PEREIRA SALGADO**, não tomou posse para o Cargo de Professor do Magistério Superior no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2193, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016437/2023-52, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.955, de 07 de novembro de 2024, publicada no DOU de 11 de novembro de 2024, fls. 19, Seção 2, retificada no DOU de 05-12-2024, Seção 3, Página 55, considerando que a candidata, **FERNANDA VICIONI MARQUES**, não tomou posse para o Cargo de Professor do Magistério Superior no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020110/2024-66, resolve:

Conceder ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglioni**, matrícula Siape nº 2265937, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **10-12-2024**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício a Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020097/2024-45, resolve:

Alterar, a partir 10-12-2024, a localização e o exercício da servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, matrícula Siape nº 1620206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Processos Seletivos de Discentes - CPSD, vinculada a Diretoria de Processos Seletivos - DIPS.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2161/2024 - Licença para Capacitação, resolve:

Art.1.º Dispensar, a partir de 01-02-2025, o servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação de Ciências Sociais - Licenciatura** - FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 924/2023 (Processo nº 23087.011040/2024-55).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO Nº 234/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, para exercer a função gratificada de **Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e considerando o solicitado no OFÍCIO Nº 234/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, da função gratificada de **Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1449/2024 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 13-12-2024, Progressão à servidora **Ana Carolina Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608884, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016838/2024-93).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 25-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2181, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da NOTA TÉCNICA Nº 17/2009/DENOP/SRH/MP, no PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, NOTA INFORMATIVA Nº 167/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, PARECER Nº 285/2018/PF/UNIFAL-MG e Parecer Nº 236/2019/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à professora substituta **Jessika Ramos Pereira Rocha**, matrícula Siape nº 3338692, no período de 19-03-2025 a 23-04-2025, considerando que seu contrato extinguir-se-á, por decurso do tempo, em 23-04-2025 (Processo nº 23087.019468/2024-46).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2180, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020085/2024-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula Siape nº 2229981, no dia 16-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 18-09-2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2179, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 229/2024/PRACE/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 10-12-2024, a servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620206, da função gratificada de **Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1448/2024 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2178, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020050/2024-81, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marisa Cristina Nunes Moraes**, matrícula Siape nº 3417464, nos dias 12 e 13-12-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06-10-2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 2177, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o o resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno da Pró- Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 012/2022, resolve:

Designar a servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-12-2024 a 14-12-2026 (Processo nº 23087.020795/2022-89).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2176, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno da Pró- Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 012/2022, resolve:

Designar a servidora **Maria José dos Santos Wisniewski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1444395, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-12-2024 a 14-12-2026 (Processo nº 23087.020795/2022-89).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2175, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:



Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Cristine de Melo	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Juliana Bulgarelli	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Kelvin Matheus da Silva Rosa	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2174, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Alterar a Portaria nº 1755/2024, que trata de autorização de pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **setembro/2024**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, para retificar o pagamento autorizado à professora Ayla Campos do Lago, ficando da seguinte forma:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2173, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **novembro/2024**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, com vínculo temporário, lotada no Departamento de Inclusão e



Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	13h20min (treze horas e vinte minutos) Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2172, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Alterar a Portaria nº 1958/2024, que trata de autorização de pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **outubro/2024**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, para retificar o pagamento autorizado à professora Ayla Campos do Lago, ficando da seguinte forma:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	17h30min (sezesete horas e trinta minutos) Que correspondem à 20h00min (vinte horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2170, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2024**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	12h30min (doze horas e trinta minutos) Que correspondem à 14h30min (catorze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Cochise Ricci Libanio	04h30min (quatro horas e trinta minutos) Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno



Cristiano Ramos da Cunha	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	02h10min (duas horas e dez minutos) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	12h00min (doze horas) <i>Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	01h23min (uma hora e vinte e três minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2169, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020009/2024-13, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 02-01-2025 a 10-01-2025, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2167, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020009/2024-13, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em



Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 09-12-2024 a 21-12-2024, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2165, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004142/2019-57, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, matrícula Siape nº 2933102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 08-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.007/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2164, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Fabiane Fidelis Querino	11h00min (onze horas) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Gabriel Passos de Figueiredo	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Karoline Pereira Branco	07h00min (sete horas) <i>Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>
Marcos Taroco Resende	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>



Natalia da Silva Fernandes	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
----------------------------	---

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2163, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23087.001303/2023-37, bem como no Despacho MEC de 11/10/2024 - Processo nº 23123.000943/2024-27, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 200, em 15-10-2024, Seção 1, fls. 54, fundamentado no Parecer nº 00825/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 19/09/2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, observado o princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e o art. 128 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Aplicar, a partir de 15-10-2024, ao servidor de **Matrícula SIAPE: 1620980, CPF ***.066.957-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a penalidade de demissão prevista no art. 132, inciso V e XIII da Lei nº 8.11/1990, por violação à proibição constante do art. 117, inciso IX, do mesmo diploma legal.**

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2161, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, matrícula SIAPE nº 1863333, CPF: ***.846.766**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Humanas, para a realização de 480 horas de atividades presenciais dedicadas a trabalhos de pesquisa científica sobre Desinformação e Polarização Social na área de trabalho do servidor, na Universidade de Cádiz, na cidade de Cádiz, Espanha, no período de **01-02-2025 a 30-04-2025** (90 dias), com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011040/2024-55).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.



§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2160, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016435/2024-44, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de novembro/2024, ao professor substituto abaixo descrito, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Thiago Caetano Andrade Belo	03h00min (três horas) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2159, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de novembro/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, lotados no Instituto de Química, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	05h43min (cinco horas e quarenta e três minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Francielly Thais Souto	01h35min (uma hora e trinta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 02h00min (duas horas) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2158, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº 26260-000.015/2019, resolve:

Encerrar, a partir de 30-06-2019, o Adicional de Insalubridade concedido pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1881/2017, à servidora **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula Siape nº 2072373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia (Processo de Nº 23087.010863/2019-04).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2156, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e, ainda, tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Química, realizada no dia 27/11/2024, conforme o disposto na Resolução Nº 12/2022, resolve:

Designar a servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714882, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-12-2024 a 14-12-2026 (Processo nº 23087.017997/2024-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2155, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e, ainda, tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Química, realizada no dia 27/11/2024, conforme o disposto na Resolução Nº 12/2022, resolve:



Designar a servidora **Maurielen Guterres Dalcin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072373, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química** - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-12-2024 a 14-12-2026 (Processo nº 23087.017997/2024-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2153, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 30-11-2024, Progressão à servidora **Jaqueline Costa Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277628, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016528/2024-79).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2151, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da NOTA TÉCNICA Nº 17/2009/DENOP/SRH/MP e do PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, resolve:

Conceder Licença-Gestante à professora substituta **Jessika Ramos Pereira Rocha**, matrícula Siape nº 3338692, em conformidade com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, com duração de 120 (cento e vinte dias), no período 19-11-2024 a 18-03-2025 (Processo Nº 23087.019468/2024-46).

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2149, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 10-12-2024, Progressão ao servidor **Leonardo Turchi Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806674, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015456/2024-42).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2148, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 2052/2024 e na Resolução Consuni nº 99, de 28-11-2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003180, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, desta Universidade, com mandato até 21-11-2026 (Processo nº 23087.018291/2024-61).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2147, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº



1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 2051/2024 e na Resolução Consuni nº 99, de 28-11-2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis** - FG.2, desta Universidade, com mandato até 21-11-2026 (Processo nº 23087.018291/2024-61).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2144, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004005/2019-12, resolve:

Conceder, a partir de 22-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, matrícula Siape nº 3100153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 03-12-2024 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2140, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002205/2019-31, resolve:

Conceder, a partir de 18-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, matrícula Siape nº 2045298, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 03-12-2024 e Avaliação Nº 26260-000.083/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2134, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008802/2023-55, resolve:

Conceder, a partir de 02-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Marcela Marilia de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 18-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.001/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2133, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.018623/2024-15, resolve:

Conceder, a partir de 10-10-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Romero Torres Bueno**, matrícula Siape nº 3433636, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 18-11-2024 e Avaliação Nº 26260-000.076/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2132, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004279/2022-15, resolve:



Alterar, a partir 01-04-2022, a localização e o exercício do servidor **Geraldo José Rodrigues Liska**, matrícula Siape nº 2673874, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para exercer suas atribuições na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2130, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019384/2024-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Debora dos Santos Oliveira**, no período de 25/11/2024 a 24/11/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Fernanda Borges de Araújo Paula - **Presidente**

Maria Rita Rodrigues - Membro

Cássia Carneiro Avelino - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2129, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019284/2024-86, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Thalyta Cassia de Freitas Martins**, no período de 22/11/2024 a 21/11/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - **Presidente**

Vânia Regina Bressan - Membro

Roberta Seron Sanches - Membro



Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2127, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.019077/2024-21, resolve:

Conceder, a partir de 11-11-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Francielly Thais Souto**, matrícula Siape nº 3437892, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 02-12-2024 e Avaliação Nº 26260-000.076/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2126, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão** de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	
Ronan Lázaro Gondim	E	IV	12	E	IV	13	01/12/2024
Gustavo Andrade Brancaglioni	E	IV	06	E	IV	07	03/12/2024
Marilene Lopes Ângelo	E	IV	06	E	IV	07	03/12/2024
Alan Kardec de Souza	D	IV	11	D	IV	12	04/12/2024
Eliane Araujo Terra	D	IV	08	D	IV	09	06/12/2024
Anayara Raíssa Pereira de Souza	E	IV	08	E	IV	09	10/12/2024
Marcela Marília de Lima Castilho	E	IV	08	E	IV	09	10/12/2024
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	IV	11	D	IV	12	12/12/2024
Jacqueline Aparecida Silva	D	IV	08	D	IV	09	12/12/2024
Lucas Santos Alves	D	IV	08	D	IV	09	12/12/2024
Indianara Floriano Miranda	E	IV	12	E	IV	13	15/12/2024
Patrícia Conceição da Silva	E	IV	08	E	IV	09	17/12/2024
Cléber Moterani Tavares	E	IV	12	E	IV	13	18/12/2024
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	II	06	D	II	07	19/12/2024
Charles Guimarães Lopes	E	II	08	E	II	09	19/12/2024
Itamar dos Reis Dias	D	IV	08	D	IV	09	20/12/2024
Marcel de Freitas Santos	D	IV	08	D	IV	09	20/12/2024
Fábio Volpi Braz	D	IV	07	D	IV	08	26/12/2024

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2125, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 11-12-2024, Progressão ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1253418, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014347/2024-16).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06-11-2024, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas